



Academia Nacional de Medicina

Av. General Justo, 365 – 7º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ

www.anm.org.br

Diretoria Biênio 2017-2019

Presidente

Jorge Alberto Costa e Silva

1º Vice-Presidente

Antonio Egídio Nardi

2º Vice-Presidente

José de Jesus Peixoto Camargo

Secretário Geral

José Galvão Alves

1º Secretário

Ricardo José Lopes da Cruz

2º Secretário

Walter Araújo Zin

Tesoureiro

Milton Ary Meier

1º Tesoureiro

Oswaldo Moura Brasil do Amaral Filho

Orador

Omar da Rosa Santos

Diretor de Biblioteca

Carlos Antonio Mascia Gottschall

Diretor de Arquivo

José Luiz Gomes do Amaral

Diretor de Museu

Manassés Claudino Fonteles

Presidente da Seção de Medicina

José Carlos do Valle

Presidente da Seção de Cirurgia

Silvano Mário Atílio Raia

Presidente da Seção de Ciências Aplicadas à Medicina

Eliete Bouskela

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2017

À Excelentíssima Senhora Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha
Presidente do Supremo Tribunal Federal

A Academia Nacional de Medicina (ANM) vem a público manifestar a sua preocupação em relação à criminalização do aborto no Brasil e suas consequências para as mulheres e para a saúde pública. Todos os anos, centenas de milhares de mulheres no país recorrem ao aborto para interromper uma gravidez indesejada, muitas vezes procurando serviços clandestinos que representam riscos para a sua segurança e saúde. Quando realizado em condições adequadas, segundo os protocolos recomendados pela OMS, o aborto é um procedimento seguro e eficaz, com baixo risco de sequelas e que contribui para reduzir a morbimortalidade materna. O tema precisa ser debatido com base em evidências científicas e nas experiências bem documentadas dos países onde a interrupção voluntária da gravidez é realizada legalmente.

Enquanto organização cuja missão é promover informação médica e influenciar políticas públicas em saúde, entendemos que é nosso dever alertar para as graves consequências para a saúde pública geradas pela criminalização do aborto.

O Brasil possui uma das legislações mais restritivas do mundo, permitindo o aborto apenas em casos de estupro, de risco à vida da mulher e, mais recentemente, em caso de anencefalia. Essa limitação força as mulheres, principalmente as com maior vulnerabilidade socioeconômica, a buscarem serviços clandestinos ou mesmo a provocar a interrupção da gravidez sem nenhuma segurança ou orientação médica, gerando mortes e sequelas que poderiam ser evitadas. Infelizmente, trata-se de uma prática bastante comum: mais de meio milhão de mulheres realizaram um aborto ilegal em 2015, quase uma mulher por minuto, de acordo com a Pesquisa Nacional do Aborto¹.



Academia Nacional de Medicina

Av. General Justo, 365 – 7º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ

www.anm.org.br

Diretoria Biênio 2017-2019

Presidente

Jorge Alberto Costa e Silva

1º Vice-Presidente

Antonio Egidio Nardi

2º Vice-Presidente

José de Jesus Peixoto Camargo

Secretário Geral

José Galvão Alves

1º Secretário

Ricardo José Lopes da Cruz

2º Secretário

Walter Araújo Zin

Tesoureiro

Milton Ary Meier

1º Tesoureiro

Oswaldo Moura Brasil do Amaral Filho

Orador

Omar da Rosa Santos

Diretor de Biblioteca

Carlos Antonio Mascia Gottschall

Diretor de Arquivo

José Luiz Gomes do Amaral

Diretor de Museu

Manassés Claudino Fonteles

Presidente da Secção de Medicina

José Carlos do Valle

Presidente da Secção de Cirurgia

Silvano Mário Atílio Raia

Presidente da Secção de Ciências Aplicadas à Medicina

Eliete Bouskela

A mortalidade materna é um problema persistente no Brasil apesar dos muitos esforços programáticos realizados para tentar reduzi-la ao longo das últimas décadas. A meta de redução da mortalidade materna em 3/4 entre 1990 e 2015 representa o único dos Objetivos do Milênio do campo da saúde não alcançado pelo Brasil². Há uma relação direta entre mortalidade materna e o aborto inseguro, corroborada por dados do Ministério da Saúde. As complicações por aborto inseguro estão entre as cinco principais causas de mortalidade materna direta no país³. Um número que pode ser maior dependendo do contexto regional, como no caso da cidade do Rio de Janeiro, que viu o aborto saltar da sexta para quarta causa no último ano⁴. Por sua ilegalidade e estigma, pesquisas apontam que a morbi-mortalidade por aborto inseguro é ainda maior do que os números oficiais indicam.

A cada ano, o SUS recebe cerca de 200 mil internações para tratamento das complicações relacionadas ao aborto⁵, o que representa o segundo procedimento mais comum nos serviços de ginecologia – gerando um custo adicional de R\$ 40 milhões a um sistema já saturado⁶. Em países onde o aborto é legalizado, o aborto medicamentoso (combinação do uso de mifepristone com misoprostol) é realizada de forma simples, barata e segura, sem risco à saúde da mulher nem sobrecarga ao sistema de saúde.

A experiência internacional demonstra, inclusive, que leis mais duras não garantem a diminuição dos abortos. Pelo contrário, uma maior restrição força mulheres a procurarem formas cada vez mais perigosas de interromper uma gravidez indesejada. Um estudo publicado no periódico britânico The Lancet em 2016 comprovou que em países onde o aborto foi legalizado houve uma queda tanto no número de procedimentos, quanto de mortes maternas. Se em 1990 cerca de 39 milhões de casos de abortos eram registrados nos países de renda baixa, que tem leis mais restritivas, hoje eles chegam a 50 milhões. Nos países de renda alta, que ampliaram o acesso ao aborto seguro nas últimas décadas, eles foram em uma direção oposta, passando de 12 milhões para 7 milhões⁷.



Academia Nacional de Medicina

Av. General Justo, 365 – 7º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ

www.anm.org.br

Diretoria Biênio 2017-2019

Presidente

Jorge Alberto Costa e Silva

1º Vice-Presidente

Antonio Egidio Nardi

2º Vice-Presidente

José de Jesus Peixoto Camargo

Secretário Geral

José Galvão Alves

1º Secretário

Ricardo José Lopes da Cruz

2º Secretário

Walter Araújo Zin

Tesoureiro

Milton Ary Meier

1º Tesoureiro

Oswaldo Moura Brasil do Amaral Filho

Orador

Omar da Rosa Santos

Diretor de Biblioteca

Carlos Antonio Mascia Gottschall

Diretor de Arquivo

José Luiz Gomes do Amaral

Diretor de Museu

Manassés Claudino Fonteles

Presidente da Seção de Medicina

José Carlos do Valle

Presidente da Seção de Cirurgia

Silvano Mário Atilio Raia

Presidente da Seção de Ciências Aplicadas à Medicina

Eliete Bouskela

A experiência recente de países como Uruguai e Portugal também ressalta a melhoria nos indicadores de saúde pública verificados após a legalização da interrupção voluntária da gravidez, associada à oferta de serviços adequados à população: os dois países registraram queda no número de abortos realizados e redução a zero da mortalidade materna em função do aborto⁸. Nos últimos anos, países Africanos, como Quênia, Etiópia e Ruanda, aprovaram leis para ampliar o acesso ao aborto em casos de risco à saúde da mulher⁹. E recentemente, a América do Sul viu Chile e Bolívia aumentarem as indicações em que o aborto é permitido.

Na medida em que o Congresso Nacional contempla medidas que podem reduzir as situações em que uma mulher pode legalmente interromper uma gravidez, a ANM entende que este debate deve ser embasado em evidências científicas e numa perspectiva de saúde pública, e não sob uma ótica moral ou religiosa.

Com a Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442, que foi protocolada em março no Supremo Tribunal Federal e que defende a descriminalização do aborto até a décima segunda semana de gravidez, o Brasil tem a chance de seguir uma tendência global de ampliação de direitos reprodutivos e sexuais e de tirar da clandestinidade uma prática que é comum e persistente em nossa sociedade.

Diante deste imenso desafio de saúde pública, a ANM realizou em 2016 um simpósio com especialistas em saúde reprodutiva, epidemiologia, economia e direito para discutir o impacto do aborto como problema de saúde pública e os possíveis caminhos para enfrentar a questão. Tivemos um debate amplo e embasado em aspectos médicos e éticos, cuja conclusão vê na descriminalização o caminho mais promissor para vencer o estigma e gerar evidências mais sólidas sobre a extensão dos abortos inseguros no país. É também por meio da descriminalização, acompanhada de um robusto incremento de educação em saúde reprodutiva, aumento do acesso a métodos



Academia Nacional de Medicina

Av. General Justo, 365 – 7º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ

www.anm.org.br

Diretoria Biênio 2017-2019

Presidente

Jorge Alberto Costa e Silva

1º Vice-Presidente

Antonio Egídio Nardi

2º Vice-Presidente

José de Jesus Peixoto Camargo

Secretário Geral

José Galvão Alves

1º Secretário

Ricardo José Lopes da Cruz

2º Secretário

Walter Araújo Zin

Tesoureiro

Milton Ary Meier

1º Tesoureiro

Oswaldo Moura Brasil do Amaral Filho

Orador

Omar da Rosa Santos

Diretor de Biblioteca

Carlos Antonio Mascia Gottschall

Diretor de Arquivo

José Luiz Gomes do Amaral

Diretor de Museu

Manassés Claudino Fonteles

Presidente da Seção de Medicina

José Carlos do Valle

Presidente da Seção de Cirurgia

Silvano Mário Atílio Raia

Presidente da Seção de Ciências Aplicadas à Medicina

Eliete Bouskela

contraceptivos e planejamento familiar, que conseguiremos diminuir o número de mulheres, principalmente as mais pobres e em situação de vulnerabilidade, que põem suas vidas em risco para interromper uma gravidez indesejada.

A ANM reitera a recomendação da ONU para que leis sejam revistas a fim de garantir o direito à saúde da mulher como uma política fundamental de direitos humanos e de saúde. Para nós, é primordial que os Ministros do STF encarem este debate com o compromisso de fazer cumprir os princípios de nossa Carta Constitucional.

¹ DINIZ, Debora; MEDEIROS, Marcelo and MADEIRO, Alberto. [Pesquisa Nacional de Aborto 2016](#). Ciênc. saúde coletiva [online]. 2017, vol.22, n.2, pp.653-660. ISSN 1413-8123.

² [Relatório](#) elaborado pela Secretaria de Política para Mulheres (SMP)

³ DataSUS, 2015

⁴ Dados do SIM, julho de 2017

⁵ DataSUS, 2017

⁶ Levantamento do [Aos Fatos](#) no banco de dados do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

⁷ Sedgh G et al., [Abortion incidence between 1990 and 2014: global, regional, and subregional levels and trends](#), Lancet, 2016

⁸ Dados de [levantamento](#) da Associação para o Planejamento da Família

⁹ Briefing Paper: [Abortion Worldwide: 20 years of reform](#). Center for Reproductive Rights.

Atenciosamente,

Jorge Alberto Costa e Silva
Presidente

Academia
Nacional de
Medicina



